



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 237/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Xavantina.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **421960 XAVANTINA**, através do **Ofício nº 010/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **421960 XAVANTINA** produz **187%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 21.896,41 (Vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **421960 XAVANTINA** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 1.824,70 (Mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

421960 XAVANTINA

Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	1.699,25	5.504,58	- 3.805,33	324%
fevereiro	1.699,25	7.006,49	- 5.307,24	412%
março	1.699,25	6.812,69	- 5.113,44	401%
abril	1.699,25	5.938,13	- 4.238,88	349%
maio	1.699,25	5.241,14	- 3.541,89	308%
junho	1.699,25	2.032,26	- 333,01	120%
julho	1.699,25	4.475,12	- 2.775,87	263%
agosto	2.649,38	1.754,42	894,96	66%
setembro	2.649,38	1.709,11	940,27	65%
outubro	2.649,38	4.847,80	- 2.198,42	183%
novembro	2.649,38	809,42	1.839,96	31%
dezembro	2.649,38	906,90	1.742,48	34%
Total	25.141,65	47.038,06	- 21.896,41	

Execução do Teto MAC para o período**187%**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1J44C0NM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 08/07/2024 às 13:57:02
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 19:56:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfMUo0NEMwTk0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **1J44C0NM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.